TC nº 72-002.093.08-74

ANÁLISE. CONVÊNIO. SMDHC. Renovação do Projeto Brincar para Ler e Crescer. Atendimento de crianças e adolescentes. ACOLHIDO. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 72-002.093.08-74 e 72-002.053.08-50

302ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara

Trânsito em julgado: 23/05/2017

D E C I S Ã O

Vistos, relatados englobadamente com o TC 72-002.053.08-50 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

DECIDEM os Conselheiros da Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, acolher o Convênio 11/2008/SMPP.

Participou do julgamento o Conselheiro EDSON SIMÕES.

Presentes o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO e o Procurador FÁBIO COSTA COUTO FILHO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 31 de agosto de 2016.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

MAURÍCIO FARIA
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 72-002.053.08-50.